



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085

gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br



DECRETO Nº 00002/2019 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Abre crédito suplementar de R\$ 20.000,00 utilizando redução orçamentária, e dá outras providências.

DIONISIO PEDRO WAGNER, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e com base no art.7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 01313/2018, de 18 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º- Abre crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) no orçamento de 2019, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08- Encargos Gerais do Município
Unidade: 01- Encargos Gerais
Programa: 28.846.00037.0.003- Precatórios e Sentenças Judiciais
Despesa: 3.3.90.91- Sentenças Judiciais (599)
Valor: R\$ 20.000,00
Recurso: 001- LIVRE

Art. 2º- Para cobertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior servirá a redução de igual valor na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 98- RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade: 98- Reserva de Contingencia
Programa: 99.999.9999.2.090- Reserva de Contingencia - Art. 5º, III da LRF
Despesa: 9.9.99.99- Reserva de Contingencia e Reserva do RPP (727)
Valor: R\$ 20.000,00
Recurso: 001 -LIVRE

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lagoa dos Três Cantos, 21 de Janeiro de 2019.

Dionísio Pedro Wagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Antonio Marco Duarte Borges
Secretário Municipal da Administração,
Fazenda e Planejamento.

Eriberto Honório Cassel
CRC/RS 51.897-0